ESCOLA DE GUERRA NAVAL

Documento de Formalização da Demanda 467/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 467/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
EGN-34 BIBLIOTECA	12/12/2026 00:00	721000	MARIANA GONCALVES DIAS

Descrição sucinta do objeto

Contratação de uma empresa especializada em restaurar e revitalizar molduras.

2. Justificativa de Necessidade

2. Justificativa de Necessidade

2.1 A contratação do serviço de restauração e revitalização tem como finalidade a recuperação da moldura do quadro localizado no Salão Nobre da Escola de Guerra Naval, visando à preservação de suas características originais e à conservação do patrimônio artístico e histórico da Instituição. O serviço de restauração se faz necessário em razão do desgaste apresentado pela moldura, sendo necessária a realização de procedimentos especializados para sua recuperação e adequada conservação.

Justificativa da Contratação Direta, por meio de Dispensa Eletrônica

2.2 Participo que, para a presente contratação, a EGN não possui processo licitatório disponível ou em andamento. Também foram realizadas consultas em atas vigentes para adesão, não sendo encontrada nenhuma disponível com as especificações do objeto pretendido.

Declaração dos Recursos Orçamentários

2.3 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Processo Administrativo nº 61126.004146/2026-40

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO E RELACIONADOS COM MUSEUS	RESTAURAÇÃO/ CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO	1,002.000,00		2.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MAXWELL NIGRO

Autoridade competente

MARIANA GONCALVES DIAS

Responsável pela contratação direta

RODRIGO MARTINS MENDES

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	De acordo com o item 3 da Circular nº 18/2026, da SGM. Apresente contratação não foi prevista no PCA-2026, por ocasião da sua elaboração no ano de 2025.	MARIANA GONCALVES DIAS	29/09/2026 13:19
2	De acordo com o item 3 da Circular nº 18/2026, da SGM. A presente contratação não foi prevista no PCA-2026, por ocasião da sua elaboração no ano de 2025	MARIANA GONCALVES DIAS	29/09/2026 13:15

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.